

03

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.  
REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2012**

CNPJ/MF nº 10.144.628/0001-14  
NIRE 33.3.0028725-6

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

**I – DIA, HORA E LOCAL:**

Assembleias convocadas e realizadas em conformidade com o art. 131, c/c o art. 135, da Lei nº. 6.404/76, tendo início às 11 horas do dia 15 de março de 2012, na Sede Social da acionista única da Petrobras Biocombustível S.A., a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. República do Chile, nº 65 - 22º andar, sala 2201-Parte.

**II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:**

Os Editais de Convocação, conforme disposto no § 4º, do art. 124 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, deixaram de ser publicados tendo em vista tratar-se a Petrobras Biocombustível S.A. de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (de acordo com o *caput* do art. 251 da citada Lei nº 6.404/76), conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº. 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º. Ofício de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob nº 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008. Presente ao ato a Dra. Ana Meirelles de Miranda, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº [REDACTED] e no CPF/MF sob o nº [REDACTED], na qualidade de Gerente Setorial do Jurídico de Plafin e Investidores, PFIN, do Jurídico da Petrobras, com escritório na Avenida República do Chile, 65, 5º andar, que apresentou procuração como representante da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, que ficou depositada na Sede Social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 7-verso do Livro de Presença dos Acionistas, assim como foi apresentada a declaração de voto exigida em lei.

**III – MESA:**

Presidiu os trabalhos o Presidente da Petrobras Biocombustível S.A., Sr. Miguel Soldatelli Rossetto, conforme *caput* do art. 38 do Estatuto Social da Petrobras Biocombustível S.A., tendo convidado para participar da mesa a Dra. Ana Meirelles de Miranda, que também secretariou os trabalhos.

**IV – ORDEM DO DIA:**

**Assembleia Geral Ordinária**

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2011;
2. Orçamento de Capital relativo ao exercício de 2012;
3. Eleição dos membros do Conselho de Administração, seu Presidente, os

membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;

### **Assembleia Geral Extraordinária**

1. Fixação da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, na forma dos Artigos 37 e 41 do Estatuto Social; e
2. Alteração do Artigo 4º, *caput*, do Estatuto Social da Petrobras Biocombustível S.A., em função de aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC.

### **V – DELIBERAÇÕES:**

A Dra. Ana Meirelles de Miranda, representante da acionista única da Petrobras Biocombustível S.A., apresentou Instrução de Voto consoante as disposições contidas no inciso I, do art. 35, do Estatuto Social da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. De acordo com o voto da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, foi decidido:

### **Assembleia Geral Ordinária**

1 – Aprovar o Relatório da Administração relativo ao exercício social de 2011 da Petrobras Biocombustível S.A., o qual se encontra respaldado nos pareceres da KPMG Auditores Independentes, de 31/01/2012, e do Conselho Fiscal, de 1º/03/2012;

2 – Aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social de 2011 da Petrobras Biocombustível S.A., as quais se encontram respaldadas nos pareceres da KPMG Auditores Independentes, de 31/01/2012, e do Conselho Fiscal, de 1º/03/2012;

3 – Aprovar o Orçamento de Capital para o exercício social de 2012 da Petrobras Biocombustível S.A., [REDACTED] dos quais aproximadamente [REDACTED] de Investimentos Diretos e aproximadamente [REDACTED] de Inversões Financeiras (aportes de capital em empresas investidas);

4 – Aprovar a recondução dos membros do Conselho de Administração da Petrobras Biocombustível S.A., como representantes da acionista única Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, a Sra. Maria das Graças Silva Foster, brasileira, casada, engenheira química, portadora da carteira de identidade do IFP nº. [REDACTED] de [REDACTED] e do CPF nº. [REDACTED], residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, RJ, e com endereço comercial na Av. República do Chile 65/23º andar – Centro; o Sr. Ricardo de Gusmão Dornelles, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade do SSP/DF nº. [REDACTED], de [REDACTED] e do CPF nº. [REDACTED], residente e domiciliado em Brasília, DF, na [REDACTED] Asa Norte; o Sr. Paulo Roberto Costa, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade do CREA/PR nº. [REDACTED] de [REDACTED] e do CPF nº. [REDACTED], residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, e com endereço comercial na Av. República do Chile 65/23º andar, Centro; e o Sr. Miguel Soldatelli Rossetto, brasileiro, casado, sociólogo, portador da carteira de identidade do SSP/RS nº. [REDACTED] de [REDACTED] e do CPF nº. [REDACTED], residente e domiciliado na cidade Pôrto Alegre, RS, na Rua Dolores Duran 2330, e aprovar a recondução como membro do Conselho de Administração da Petrobras Biocombustível S.A. da representante do

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sra. Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade do SSP/SP nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada em Brasília, DF, na [REDACTED], e eleger, nos termos do art. 15 do Estatuto Social, a Sra. Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello como Presidente do Conselho de Administração da Petrobras Biocombustível S.A., todos com mandato de um ano, a contar desta Assembleia Geral Ordinária até a Assembleia Geral Ordinária de 2013;

5 – Aprovar, como representantes da acionista única Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras no Conselho Fiscal da Petrobras Biocombustível S.A., a recondução do Sr. Carlos Henrique Dumortout Castro, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade do IFP nº. [REDACTED] e CORECON/RJ nº [REDACTED] de [REDACTED] e do CPF nº. [REDACTED], residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua [REDACTED], e a eleição do Sr. Alvaro de Sá Bahia, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade do CREA/RJ nº [REDACTED], domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, Estado do Rio de Janeiro, na Av. [REDACTED]

[REDACTED], como membros titulares do Conselho Fiscal e, como respectivos suplentes, o Sr. Edmilson Nascimento das Neves, brasileiro, solteiro, contador, portador da carteira de identidade da CRC/RJ nº. [REDACTED] e do DETRAN/RJ nº. [REDACTED] de [REDACTED] e CPF nº. [REDACTED], residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua [REDACTED], e Francisco Dias Neto, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade do IFP nº. [REDACTED] de [REDACTED] e CRA/RJ nº. [REDACTED] de [REDACTED] do CPF nº. [REDACTED], residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Alberto de Campos 40/1404 – Ipanema, e, como representantes do Tesouro Nacional, aprovar a recondução da Sra. Maria Carmozita Bessa Mala, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade SSP/CE nº [REDACTED] e CPF nº. [REDACTED], residente e domiciliada na cidade de Brasília, na [REDACTED], como membro titular, e a eleição do Sr. Marcio Leão Coelho, brasileiro, casado, Bacharel em Estatística, portador da carteira de identidade SSP/DF nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Brasília, na [REDACTED], como suplente, todos com mandato de um ano, a contar desta Assembleia Geral Ordinária até a Assembleia Geral Ordinária de 2013;

#### **Assembleia Geral Extraordinária**

1 – Aprovar (i) a remuneração global para os administradores no valor de [REDACTED]

[REDACTED] membros da Diretoria Executiva,-

(nos termos do Decreto nº 3.255, de 19/11/1999),

[REDACTED] e (ii) a delegação ao Conselho de Administração de competência para efetuar a distribuição individual dos valores destinados ao pagamento da remuneração dos membros da Diretoria Executiva;

2 – Aprovar a alteração da redação do *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Petrobras Biocombustível S.A., a fim de contemplar o aumento de capital de R\$ 304.964.072,15 (trezentos e quatro milhões, novecentos e sessenta e quatro mil setenta e dois reais e quinze centavos), conforme Boletim de Subscrição do Capital assinado pelas partes, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Petrobras Biocombustível S.A. em 29/02/2012, passando o referido dispositivo a ter a seguinte redação:

"Artigo 4º - O Capital Social é de R\$ 2.207.355.435,52 (dois bilhões, duzentos e sete milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 220.735.544 ações ordinárias sem valor nominal".

#### VI – ENCERRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS:

Não havendo mais nada a ser deliberado, o Senhor Presidente deu a sessão por encerrada às 14 horas e 30 minutos, tendo suspendido os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 1 de registro das Atas das Reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, folhas de nº 28 a 31, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. Miguel Soldatelli Rossetto, Presidente da Petrobras Biocombustível S.A. e destas Assembleias, e a Dra. Ana Meirelles de Miranda, representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Secretária das Assembleias, conforme consta na folha nº 7-verso do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidos às Assembleias, citados nesta Ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º, alínea "a" do artigo 130 da Lei 6.404/76.

#### VII – DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE DA COMPANHIA:

Ficam arquivados na Sede Social da Companhia os seguintes documentos, numerados sequencialmente e autenticados pela Secretaria das Assembleias, na forma do disposto no art. 130, § 1º, alínea "a", da Lei nº. 6.404/76:

- 1) Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária da Petrobras Biocombustível S.A.;
- 2) Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Petrobras Biocombustível S.A.;
- 3) Procuração da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras indicando como sua representante a Dra. Ana Meirelles de Miranda;
- 4) Instrução de Voto da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.

  
Miguel Soldatelli Rossetto  
Presidente

  
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras  
p.p. Dra. Ana Meirelles de Miranda

  
Ana Meirelles de Miranda  
Secretaria das Assembleias

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Nome : PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.	
Nº : 213.0028725-6	
Protocolo : 00-2012/007975-9	
CERTÍFICO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O NÚMERO	
00002319729	
DATA : 26/04/2012	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Nome : PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.	
Nº : 213.0028725-6	
Protocolo : 00-2012/007975-9 - 13/04/2012	
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/04/2012, E O REGISTRO SOB O NÚMERO	
E DATA ABASCO.	
2113057 00002319729	
DATA : 26/04/2012	

  
Valéria Lúcia Seira  
SECRETARIA GERAL